



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2023

Pregão 06/2023 – Processo 17

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ENDEREÇO: Avenida Youssef Ismail Mansour, 850 – Jardim Alto do Silvaes

CIDADE: Birigüi - SP

C.N.P.J: 49.577.760/0001-55

REPRESENTANTE: André Luis Moimas Grosso, Presidente;

CONTRATADA: E A DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco nº 1.145 – Sala 04

CIDADE: Birigui – SP

C.N.P.J.: 14.719.390/0001-69ª.

INSC. ESTADUAL: Isento

INSC. MUNICIPAL: 28.286

REPRESENTANTE: Edson Antonio dos Santos

II – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Geração de imagem Ao Vivo, controle de programação do canal aberto, Filmagem, Gravação e Locação de Equipamentos de Áudio e Vídeo, para transmissão on-line de todas as sessões da Câmara Municipal de Birigui, inclusive com tradução e geração simultânea de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS., , fotografia e mestre de cerimônia nas solenidades, conforme descrito no Anexo I do Edital 36/2023, do Pregão Presencial nº 06/2023, COM EXCEÇÃO DA PARTE DE RADIOFUSÃO E 18 HORAS DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO PARA OS VEREADORES..

III – PRAZO: 1 (um) ano, compreendendo o período de 1º dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por períodos de 1 (um) ano, prorrogável conforme inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93;



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

IV – VALOR: Valor Global de R\$ 273.809,40 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 22.817,45 (vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: Nos meses de recesso, caso haja convocação, será pago o percentual de 20% do valor mensal, por convocação.

V – Mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam as partes este contrato em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Birigüi, em 22 de novembro de dois mil e vinte e quatro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.

E A DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA
EDSON ANTONIO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Luis Fernando Peron

Jovana C. Demarqui Nogueira.

Visto advogado:

Fernando Baggio Barbieri,
OAB/SP 298.588